



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 18, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação de servidora de cargo em comissão.”

O Prefeito Municipal de Mirai, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, art. 90, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, e art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 30 de abril de 2021.

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada no cargo em comissão de Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Código do Cargo – DS-04, Padrão de Vencimento – CC-01, a Sra. Fabrícia Costa Ferraz Carboni, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº MG – 12.039.553 SSP/MG.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 24 de janeiro de 2023.

Mirai, 31 de janeiro de 2023.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito Municipal